



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO nº 006, de 28 de fevereiro de 2019.

Declaram, no âmbito da Administração Pública Municipal de Boa Saúde/RN, pontos facultativos os dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em virtude das tradicionais comemorações carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 04 (segunda-feira), 05 (terça-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019, em virtude das comemorações atinentes ao carnaval.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, sejam considerados essenciais, bem como exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de fevereiro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita